



# **ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0403.01/2022 - OBRAS.**

**OBJETO: SERVIÇOS DE ROÇAGEM DE VIAS URBANAS, PINTURA DE MEIO FIO, CAPINAÇÃO DE SARJETAS, E LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

**Data do julgamento:** 20 de Abril de 2022  
**Horário:** 14h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Madalena  
**Endereço:** Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro

Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dois (2022), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente, Irene Linhares de Mesquita e Leila Alink dos Santos Vieira – (membros da comissão permanente de licitação), com a finalidade realizar o julgamento das propostas de preços do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0403.01/2022 - OBRAS, cujo objeto é a SERVIÇOS DE ROÇAGEM DE VIAS URBANAS, PINTURA DE MEIO FIO, CAPINAÇÃO DE SARJETAS, E LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

A Presidente informa que após a emissão do laudo técnico emitido pela Sra. Roberta Oliveira Roque Pires (engenheira do Município) observou-se o seguinte resultado.

**PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:**

| Nº | PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS  | MOTIVOS   |
|----|---|---|
| 1  | R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME / CNPJ sob o nº 40.560.312/0001-74 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 225.601,28 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e um reais e vinte e oito centavos).         | DESCLASSIFICA – SE: O valor da proposta de preço apresentada pela empresa está acima do valor do projeto básico.<br>Valor unitário do item 2.2 (C3903) contido na planilha orçamentária está maior que o valor do projeto básico, deveria ser menor ou igual.         |
| 2  | MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ sob o nº 09.423.290/0001-55 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 223.011,84 (duzentos e vinte e três mil, onze reais e oitenta e quatro centavos).                              | DESCLASSIFICA – SE: Valor unitário do item 2.2 (C3903) contido na planilha orçamentária está maior que o valor do projeto básico, deveria ser menor ou igual.<br>Planilha do cronograma físico financeiro está para 11 meses, já no projeto básico são para 12 meses. |
| 3  | COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME / CNPJ sob o nº 17.411.277/0001-00 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 224.592,09 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos).     | DESCLASSIFICA – SE: A empresa não apresentou a planilha de composição de custos da obra.  |
| 4  | ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ sob o nº 10.933.035/0001-37 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 221.955,84 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). | DESCLASSIFICA – SE: Valor unitário do item 2.2 (C3903) contido na planilha orçamentária está maior que o valor do projeto básico, deveria ser menor ou igual.   |

**PROPOSTAS CLASSIFICADAS:**

| Nº | PROPOSTAS CLASSIFICADAS   |
|----|---|
| 1  | MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME / CNPJ SOB O Nº 07.615.710/0001-75 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 225.208,54 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oito reais CLASSIFICADA POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. |

|   |  |   |
|---|--|---|
|   | e cinquenta e quatro centavos).  |   |
| 2 | <b>PLENA CONSTRUÇÕES LTDA - ME / CNPJ sob o nº 40.159.724/0001-05 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 220.518,59</b> (duzentos e vinte mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). | <b>CLASSIFICADA POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.</b> |

Diante do exposto a Sra. Presidente da Comissão de Licitação do município lavrou a presente Ata. Sagrou-se vencedora a empresa **PLENA CONSTRUÇÕES LTDA - ME / CNPJ sob o nº 40.159.724/0001-05 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 220.518,59** (duzentos e vinte mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). **É O RESULTADO.** A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

| COMISSÃO                                    |                                    |   |
|---|------------------------------------|---|
| Função                                      | Nome                               | Assinatura                                |
| Presidente:                                 | Sheila Raquel dos Santos Magalhães | <i>Sheila Raquel dos Santos Magalhães</i> |
| Membro da comissão permanente de licitação: | Irene Linhares de Mesquita         | <i>Irene Linhares de Mesquita</i>         |
| Membro da comissão permanente de licitação: | Leila Alink dos Santos Vieira      | <i>Leila Alink dos Santos Vieira</i>      |